



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

LEI Nº 2.354/2011

Súmula: “Acréscce vagas aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, constante do Anexo único da Lei nº 1659/2006 e Atendente Infantil II, Auxiliar Administrativo, Contador, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Jornalista, Médico Cardiologista, Médico Geriatra, Médico Otorrinolaringologista, Médico Psiquiatra, Nutricionista e Técnico em Radiologia constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde constante do Anexo único da Lei nº 1659/2006 e Atendente Infantil II, Auxiliar Administrativo, Contador, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Jornalista, Médico Cardiologista, Médico Geriatra, Médico Otorrinolaringologista, Médico Psiquiatra, Nutricionista e Técnico em Radiologia, constantes no Anexo III, da Lei Municipal nº 1704, de 11 de dezembro de 2006 nos seguintes termos:

CARGO	Nº VAGAS AMPLIADAS	Nº TOTAL DE VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	25	175
Atendente Infantil II	50	345
Auxiliar Administrativo	129	329
Contador	7	11
Farmacêutico	3	20
Fisioterapeuta	1	23
Jornalista	1	3
Médico Cardiologista	1	4
Médico Geriatra	1	5
Médico Otorrinolaringologista	1	4
Médico Psiquiatra	1	8
Nutricionista	1	10
Técnico em Radiologia	1	15

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas nos orçamentos das Secretarias Municipais interessadas, do Município de Araucária.



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág. 02/02 – Lei nº 2.354/2011

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 07 de julho de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município